



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Relatório Técnico – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

| |
|---|
| Instrumento: Termo de Colaboração |
| Secretaria/Órgão da Área: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. |
| Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CURITIBANOS - ACIC |
| CNPJ: 83.453.001/0001-19 |
| Título do Projeto: Campanha Comércio Forte, Cidade Feliz. |
| Período: outubro 2018 – novembro 2018. |
| Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 9.998,78 (nove mil novecentos e noventa e oito reais, setenta e oito centavos) |

RELATÓRIO

Como objeto do Termo de Colaboração destaca-se:

Executar ações de fortalecimento do comércio local.

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas e cumpridas:

Objetivos Gerais: Conscientizar a população da cidade de Curitiba, sobre a importância de comprar e valorizar o comércio local.

Objetivos Específicos:

- 1 - Divulgar a cidade para os visitantes e para a própria população;
- 2 - Mostrar que tudo que se precisa, encontra-se aqui;
- 3 - Desenvolver cursos/palestras para os comerciantes;
- 4 – Realizar um pedágio, para interagir com a comunidade.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados apontou a ACIC ações com publicidade da Campanha Comércio Forte Cidade Feliz, campanha que incentiva compras no comércio local, incluindo matérias de jornal, bem como Portal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

eletrônico; adesivos e panfletos; Outdoor; camisetas, além da divulgação em Rádio, cujas inserções restaram relacionadas nos meses de outubro e novembro de 2018.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, documentação encaminhada pelo ACIC e notório trabalho desenvolvido junto à sociedade, constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

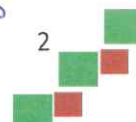
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 20/12/2018


Gestor/Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

| Nº | Descrição | s/n/x |
|----|---|-------|
| 1. | Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria? | Sim |
| 2. | Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais? | Sim |
| 3. | As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas? | Sim |
| 4. | Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente? | Sim |

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM **NÃO.**

Data: 20/12/2018


Gestor/Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 453/2018 e prorrogada pela Portaria 823/2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitiba, 20/12/2018


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri


Monica Sartor Brocardo


Priscila Goetten Sartor

Conselho Municipal/COMICTS:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 20/12/2018


Presidente do Conselho

